



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 004/2019
DE 14 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III da Lei Municipal n.º 716, de 10/10/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.877,69 (Setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	54
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:-	01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:-	04.123 2521 2.202-Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor R\$:-	37.477,69
Ficha:-	195
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-	10.301 2524 1.111-Modernização / renovação da frota pública
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:-	37.000,00
Ficha:-	343
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:-	01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:-	15.452 2526 2.220-Melhoria e manutenção dos serviços públicos urbanos
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor R\$:-	2.400,00



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 76.877,69 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de Janeiro de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
